PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SIGLA DA UNIDADE	SMT
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LIOBERTO VITAL NUNES
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
E-MAIL:	Sec.transporte@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1107

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)
Link do PAC 2026
https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

(x) Serviços não Continuado
( ) Serviço comum de engenharia
( ) Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(x) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de pingadeiras no muro da Garagem Municipal de Aparecida do Rio Doce–GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23):

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de instalação de pingadeiras no muro da Garagem Municipal, com a finalidade de proteger a estrutura contra a ação da água da chuva, evitar infiltrações, manchas e deterioração da alvenaria, contribuindo para a conservação do patrimônio público e o aumento da vida útil da construção.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R$ unitário	R$ total
01	Fornecimento e instalação de pingadeiras no muro da Garagem Municipal de Aparecida do Rio Doce–GO, 350 metros de pingadeira, incluindo todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, visando à proteção da alvenaria contra a ação das águas pluviais e à conservação da estrutura, conforme exigências da administração municipal.	Serviço	1	R$ 14.433,35	R$ 14.433,35

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 14.433,35 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1 O contrato terá sua duração de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Garantir a proteção e a conservação do muro da Garagem Municipal por meio do fornecimento e instalação de pingadeiras, evitando infiltrações, acúmulo de água e deterioração da alvenaria, contribuindo para o aumento da vida útil da estrutura, a redução de gastos futuros com manutenção e a preservação do patrimônio público municipal.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R$ _____(_____)se houver

9.3 Valor da Contrapartida R$_____(_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R$ 14.433,35 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar_____ N° do Processo_____N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____CREA/GO n°_____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS:03043957148 Assinado de forma digital por GABRIELLA DE PAULA ASSIS:03043957148

Aparecida do Rio Doce, 03 de novembro de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

LIOBERTO VITAL NUNES:99834642172 Assinado de forma digital por LIOBERTO VITAL NUNES:99834642172

LIOBERTO VITAL NUNES
Secretário de Transporte

EDY CARLOS GONCALVES:48552763168 Assinado de forma digital por EDY CARLOS GONCALVES:48552763168

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal